



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
CNPJ: 18094748/0001-66
Tel: (32) 3345-1270

DECRETO Nº 2.898, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.896, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTABELECEU CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA LOTAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.896, de 04 de dezembro de 2023, que estabeleceu critérios objetivos para lotação de profissionais da educação para o ano letivo de 2024, no âmbito do município de Alto Rio Doce/MG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto do Rio Doce/MG, 07 de dezembro de 2023.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 07 de 12 de 2023

36 1794